



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL CCA Nº 03/2023
BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em consonância com o Edital nº **25/2022** da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para preenchimento de **01 (uma) vaga para bolsa remunerada** para o projeto **A QUALIDADE PARA A GRADUAÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**,

conforme descrição abaixo:

DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação, como parte da política de incentivo ao acolhimento e à permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

Art. 2º - Os bolsistas atuarão em ações voltadas para uma melhor ambientação dos estudantes nos primeiros semestres, redução da evasão e melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos da graduação do CCA

Art. 3º - Poderão se inscrever para esta seleção:

- a) alunos regularmente matriculados em componentes curriculares de qualquer um dos Cursos de Graduação ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA), a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação ofertado pelo CCA;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

Art. 4º Durante a vigência da bolsa, não será permitido aos bolsistas desempenhar outras atividades remuneradas, dentro ou fora da UFC, a exemplo de bolsas, de estágios remunerados e de empregos formais.

Art. 5º A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tais como nos casos de: conclusão, desligamento (desistência, cancelamento, abandono, etc.), e saída do curso (mudança de curso,

transferência, etc.), ou em caso de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Art. 6º A bolsa terá duração de 03 (três) meses, relativos ao período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2023.

Art. 7º - O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Art. 8º - As inscrições serão realizadas através de e-mail no período de 04 a 05/09/2023, no seguinte formato:

Para: cpac.cca@ufc.br

Assunto: Seleção bolsas PAIP/CCA

No corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula, horários disponíveis para as atividades da bolsa, número do telefone celular.

Anexos: histórico escolar e carta de intenção (exposição dos motivos pelos quais está se candidatando ao processo seletivo).

Art. 9º - A seleção dos candidatos se dará na análise dos documentos e na realização de uma entrevista a ser realizada presencialmente no dia 06 de setembro de 2023 seguindo a ordem das inscrições na Sala da Coordenação Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias.

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) serão previamente avisados por e-mail do horário de sua entrevista.

Art. 11º - A nota final será divulgada no dia 08/09/2023 e será atribuída considerando os seguintes pesos:

- Entrevista: 0 - 5
- Disponibilidade de horário: 0 - 3
- Avaliação do Histórico Escolar: 0 – 2

Art. 12º - As normas referentes à entrega de documentos e atribuições dos bolsistas selecionados estão detalhadas no Edital nº 25/2022 da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA).

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	04/09/2023
Inscrições via e-mail (cpac.cca@ufc.br)	04 e 05/09/2023
Entrevistas	06/09/2022
Resultado final	08/09/2023
Cadastro eletrônico dos bolsistas aprovados na seleção	09/09/2023
Início da vigência da bolsa	01/09/2023

Fortaleza, 04 de setembro de 2023



Prof. Francisca Silvana de Sousa Monte
Coordenadora de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias (CCA).